

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

Cariri do Tocantins-TO: 03/02/2022

Gisele F. Silva
Gisele Ferreira Silva
Chefe de Gabinete
Decreto nº 025/2021

LEI Nº 560, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

***“Autoriza o Executivo a firmar Convênio com o
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS”.***

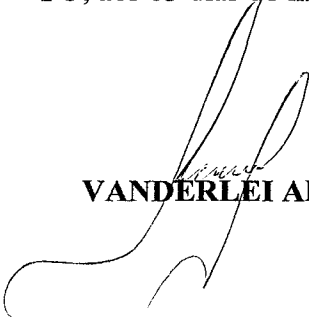
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Seguro Social, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.979.036/0001-40, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco “O”, 3º Andar – Brasília – DF.

Art. 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a custear despesas com o pagamento de aluguel da Unidade do INSS, com sede nesta cidade, disponibilizar servidores para a prestação de serviços naquela unidade, com ônus para o município e outras medidas de interesse desta administração.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS – TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal